



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034/18

Processo Licitatório:	
<input type="checkbox"/> Carta Convite nº	<input type="checkbox"/> Concorrência Pública nº
<input type="checkbox"/> Compra Isenta de Licitação nº	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços nº
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial nº 006/18	<input type="checkbox"/> Compra Direta

Fornecedor: Suprinet Suprimentos para Informática Ltda		Contato: Arthur e-mail: suprinet.informatica@terra.com.br	
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes		Nº 50-Loja 1	Bairro: ADC/CTA
Cidade: São Jose dos Campos	U.F.: SP	CEP: 12228-615	F: (12) 3947-4070
Prazo para Entrega	Local de Entrega:		Condições de Pagamento
30 dias corridos a contar do recebimento da OF	Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas/SP		28 dias contados do faturamento

Item	Qty	Descrições das Licenças	Vi. Total R\$
01	07	MICROCOMPUTADORES DE ACORDO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Microcomputador Torre, Mini-Torre ou SFF Processador I5 - 7ª Geração Windows 10 Professional 64 bits 8 GB memória 1 TB HD Placa de vídeo Placa de som integrado Placa de rede 100/1000 Teclado Mouse óptico Portas USB 2.0 e 3.0 Leitor gravador de DVD Monitor de 23 polegadas Resolução predefinida máxima: Full HD 1.920 x 1.080 a 60 Hz Pixes por polegada (PPI): 96 Luminosidade: 250 cd/m2 Tempo de resposta: 6 ms Estabilizador 1 KVA (Lote 01)	28.546,00
02	13	LICENÇAS AVG - Business-edition. (Lote 08)	2.197,00
Total Geral:			30.743,00

Valor Total Por Extenso: (Trinta mil setecentos e quarenta e tres reais)

OBSERVAÇÕES:

- O(s) prazo(s) previsto(s) para a entrega/disponibilização dos Microcomputadores e das Licenças deverão ser obedecido(s).
- Deverá ser obrigatoriamente emitida uma NOTA FISCAL.
- O fornecedor deverá entregar a NOTA FISCAL no ato da entrega/disponibilização dos Microcomputadores e das Licenças

4. Os Microcomputadores e as Licenças serão conferidos conforme as especificações acima.
5. Os Microcomputadores e as Licenças entregues em desacordo com o especificado nesta OF, não será(ão) aceitos.
6. Todos os Equipamentos constantes do LOTE 01, deverão ser idênticos;
7. Todos os Equipamentos do LOTE 01 devem ser novos e estarem em produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados;
8. Os Equipamentos constantes do LOTE 01, devem atender as seguintes Normas/Regulamentações: CISPR 22:2008 class A; IEC 60950-1:2005+A1:2009 e RoHS: em 5081:2012;
9. As especificações e características acima exigidas são mínimas, sendo aceitos Equipamentos com especificações/características superiores, desde que sejam completamente compatíveis com as especificações exigidas;

Autorizamos o fornecimento dos microcomputadores e das Licenças acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Fornecimento - OF e do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/18, que deu origem a presente aquisição.

Campinas, 12 JUN 2018



Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro



Abílio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador CRA 19868

~~VALTER FROLD JUNIOR~~
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP

2
Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas - S. Paulo
Fax: (0..19) 3119.9600 - PABX: (0..19) 3119.9500 - e-mail: suprimentos@cohabcp.com.br



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP